



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 034/2019/SEJUR - Leg  
Processo nº 2069/2019

Cubatão, 20 de Fevereiro de 2019.

Ref.: Indicação nº 17/2019 – Vereador JOEMERSON ALVES DE SOUZA

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor  
JEFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU  
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito

314  
22/02/2019  
Jeferson  
Autentico